



**Sumário**

ADITIVO .....	2
DECRETO .....	2
PORTARIAS.....	4
ADITIVOS.....	9

**ADITIVO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2022****TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022**

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, objetivando a **contratação de empresa especializada para execução de reforma parcial da Escola Nilza de Oliveira Pipino e Arco-Íris**, cujo Edital poderá ser obtido a partir do dia 20/04/2022. A sessão pública será realizada **dia 11/05/2022, às 09:00 horas** na Sala de Reuniões do Paço Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste – PR, telefone (44) 3526-1122 ou (44) 99180-9984, e-mail: [licitacao@formasadoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formasadoeste.pr.gov.br) ou pelo sitio eletrônico: <http://formasadoeste.pr.gov.br/>, modulo licitações.

Formosa do Oeste, 19 de Abril de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

**Prefeito Municipal.****DECRETO****DECRETO Nº 79/2022**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.587,44 (sessenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificados:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

03.04- Fundo Mun. dos direitos da criança e do Adolescente

08.243.1201.6.031- Ações de Atendimento dos direitos da Criança e do adolescente

157 - Deliberação CEDCA 84/2019

2154- 33.90.30.00-Material de Consumo

	R\$ 239,38
158- Deliberação CEDCA 89/2019	
2154 – 33.90.30.00- Material de Consumo	
	R\$ 110,00
08.243.1201.5.022- Reequipar o FMDCA	
158- Deliberação CEDCA 89/2019	
2155-44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente	
	R\$ 10.238,06
0200- Poder Executivo Municipal	
02.14- Secretaria de Esportes e Lazer	
27.812.1950.2.019- Manutenção das Atividades Esportivas	
000- Recursos Ordinários- Livres	
237-33.90.30.00- Material de Consumo	
	<u>R\$ 50.000,00</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 60.587,44</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS
03.04- Fundo Mun. dos direitos da criança e do Adolescente
08.243.1201.6.031- Ações de Atendimento dos direitos da Criança e do adolescente

157 - Deliberação CEDCA 84/2019	
1892- 33.90.39.00-Outros Serviços de terceiros – PJ	R\$ 239,38
158- Deliberação CEDCA 89/2019	
1893- 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ	R\$ 10.348,06
0200- Poder Executivo Municipal	
02.14- Secretaria de Esportes e Lazer	
27.812.1950.6.45- Ações Esportivas para Infanto- Juvenil	
000- Recursos Ordinários- Livres	
249-33.90.39.00- Outros serviços de Terceiros- PJ	<u>R\$ 50.000,00</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 60.587,44</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 19 de abril de 2022.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 260/2022

**SÚMULA:** Exonera a pedido, considerando o requerimento protocolado sob o nº 564/2022 do Servidor Público Municipal ocupante de Cargo efetivo e dá outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado**, a pedido a partir do dia 01/04/2022, do cargo efetivo de Enfermeiro o Senhor **Adelson Gustavo Pimentel dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 10.107.008-7- SSP/PR .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 01/04/2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 19 de abril de 2022

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 253/2022

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS** até a cidade de Cascavel/PR, motivo participar do Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxilio Brasil em Cascavel/PR.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, fica concedido ao servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Efetivo de Pedagogo Social, 02 (duas) diárias referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, motivo participar do Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxilio Brasil em Cascavel/PR, no período de 19/04/2022 á 20/04/2022.

SE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal, aos 19 de Abril de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 256/2022**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte do Auxiliar de Administração **Roger Conde Tissiani** até a cidade de Cascavel/PR, motivo Participação em Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil – CS1.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Roger Conde Tissiani** ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Administração 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, motivo Participação em Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil – CS1, no período de 19/04/2022 a 19/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 19 de Abril de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 257/2022**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte do Auxiliar de Administração **Roger Conde Tissiani** até a cidade de Cascavel/PR, motivo Participação em Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil – CS2.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Roger Conde Tissiani** ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Administração 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, motivo Participação em Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil – CS2, no período de 20/04/2022 a 20/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 19 de Abril de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 258/2022**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte da Farmacêutica **Rosilene Alves Galane** até a cidade de Cascavel/PR para retirar medicamentos do Estado e Consórcio.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido a servidora **Rosilene Alves Galane** ocupante do cargo de Farmacêutica 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR para retirar medicamentos do Estado e Consórcio, no período de 25/04/2022 a 25/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 19 de Abril de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº. 259/2022**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **DIONE FERNANDO DOMINGOS DE AGUIAR** até a cidade de Curitiba/PR, motivo acompanhar o Prefeito em uma Reunião na Secretaria do Estado da Justiça, Família e Trabalho com o Secretário Rogério Carboni.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, fica concedido ao servidor **DIONE FERNANDO DOMINGOS DE AGUIAR**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, 01 (uma) diária referente o deslocamento para a cidade de Curitiba – PR, motivo acompanhar o Prefeito em uma Reunião na Secretaria do Estado da Justiça, Família e Trabalho com o Secretário Rogério Carboni, no período de 20/04/2022 a 20/04/2022.

**SE**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Paço Municipal, aos 19 de Abril de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º. 262/2022**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal n.º. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Motorista **Valdecir Basílio Siqueira** até a cidade de Curitiba/PR, com o objetivo de levar paciente para consulta de alta complexidade no Hospital São Vicente.

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal n.º. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Valdecir Basílio Siqueira**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Curitiba – PR, com o objetivo de levar paciente para consulta de alta complexidade no Hospital São Vicente, no período de 19/04/2022 á 20/04/2022.

SE

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-**

Paço Municipal, 19 de Abril de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR****Prefeito Municipal****PORTARIA 254/2022**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

**CONSIDERANDO** a necessidade deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal Luiz Antônio Domingos De Aguiar até a cidade de Curitiba/PR, para tratar de assuntos de interesse do Município.

**RESOLVE:**

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município junto a: Secretária do Estado da Justiça, Família e Trabalho com o Secretário Rogério Carboni.

II- Com Saída dia 20/04/2022 às 00:00 horas e retorno no dia 20/04/2022 , com chegada prevista para às 23:30 horas.

SE

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-**

Paço Municipal, aos 19 de abril de 2022

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR****Prefeito Municipal**

**PORTARIA 255/2022**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**,  
Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado  
do Paraná, no uso de suas atribuições legais e  
considerando de interesse da Administração.

**CONSIDERANDO** a necessidade deslocamento  
por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal  
Luiz Antônio Domingos De Aguiar até a cidade de  
Brasília/DF , para participar da XXIII Marcha a  
Brasília em Defesa dos Municípios.

**RESOLVE:**

I – Comunica seu afastamento para participar da  
XXIII Marcha dos Prefeitos.

II- Com Saída dia 24/04/2022 às 07:30 horas e  
retorno no dia 29/04/2022 , com chegada prevista para às 02:00 horas.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-  
SE**

Paço Municipal, aos 19 de abril de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA 261/2022**

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**,  
Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado  
do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com  
base na Lei Municipal nº. 928/2019 de 11/12/2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento  
por parte do Secretário de Administração Nivaldo  
Alves De Oliveira, até a cidade de Curitiba/PR, onde  
acompanhará o Prefeito Municipal Luiz Antônio  
Domingos De Aguiar, em uma reunião na Secretaria  
da Justiça , Família e trabalho com o Secretário  
Rogério Carboni.

**RESOLVE:**

I- Com base no artigo 7º, Parágrafo 2º da Lei  
Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido ao Servidor Nivaldo Alves De Oliveira  
, ocupante do cargo de Secretário de Administração 1 ( diária) referente ao deslocamento para cidade de  
Curitiba/PR.

II- Com Saída dia 20/04/2022 às 00:00 horas e  
retorno no dia 20/04/2022 , com chegada prevista para às 23:30 horas.

**SE**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-**

Paço Municipal, aos 19 de abril de 2022

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 263/2022**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte do Secretário de Esporte e lazer **Rosemi Fernandes** até a cidade de Foz do Iguaçu/PR, para conduzir o Prefeito Luiz Antonio Domingos de Aguiar até a cidade de Foz do Iguaçu/PR (Aeroporto).

**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, Parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido ao servidor **Rosemi Fernandes** ocupante de cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Esporte e Lazer, 01 (uma diária) referente o deslocamento para a cidade de Foz do Iguaçu – PR para conduzir o Prefeito Luiz Antonio Domingos de Aguiar até a cidade de Foz do Iguaçu/PR (Aeroporto), no período de 24/04/2022 a 24/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 19 de Abril de 2022.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**ADITIVOS****1º TERMO ADTIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2021**  
**MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.144.891/0001-85, com sede e foro na Avenida Maria Coelho de Aguiar, nº 215, cidade de São Paulo – SP, CEP nº 05.804-900, representada pela Senhora **GRACIELE LIMA DOMINGOS**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem aditar Contrato Administrativo nº 28/2021 de 19/04/2021, aditando o prazo para mais 12 (doze) meses, passando sua vigência para 18/04/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contrata-dos que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 18 de Abril de 2022.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**  
Luiz Antonio Domingos de Aguiar  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA**  
**AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**  
**GRACIELE LIMA DOMINGOS**  
Sócio Administrador

**1º TERMO ADTIVO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2021**  
**MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2021**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.144.891/0001-85, com sede e foro na Avenida Maria Coelho de Aguiar, nº 215, cidade de São Paulo – SP, CEP nº 05.804-900, representada pela Senhora **GRACIELE LIMA DOMINGOS**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato original, fica concedido o reajuste financeiro conforme proposta de renovação em anexo no valor de R\$ 11.538,16 (onze mil quinhentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 21.976,16 (vinte e um mil novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os demais termos e cláusulas do contrato ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contrata-dos que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 19 de Abril de 2022.

**CONTRATANTE**  
**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**  
Luiz Antonio Domingos de Aguiar  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA**  
**AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**  
**GRACIELE LIMA DOMINGOS**  
Sócio Administrador